

# ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2017 CPL/PMM PROCESSO Nº 42.219/2017-PMM PREGÃO (SRP) Nº 020/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (LEITES ESPECIAIS).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Srº Marcone Walvenarque Nunes Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2160461 SSP/PA e CPF nº 536.036.484-04, domiciliado e residente na rua Goiânia, Quadra 130, Lote 07, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 12.401.269/0001-69, com sede à Travessa Quintino Bocaiuva, Número 1970, Loja A, Sala B, Bairro Centro, CEP: 68.743-010, fone (91) 3711-5407 / 8146-9115 / 8800-4046 / 8092-5533, e-mail: nutrixxsuplemento@hotmail.com, Castanhal - PA, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. Iran Medeiros Alves, brasileiro, casado, analista de licitação, portador da Carteira de Identidade nº 1506260-0 SSP/AM e CPF: 463.290.642-53, domiciliado e residente na Travessa WE 83, número 1241-Altos, Conjunto Cidade Nova VI, CEP: 67.140-240, Ananindeua - PA, vencedor do item 10 da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

# NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP CNPJ Nº 12.401.269/0001-69

Valor Global desta ATA: R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E FABRICANTE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
10	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Fórmula infantil em pó, a base de 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, TCM e Lcpufas. Não contém glúten.	Lata 400g	2.250	Alfare Nestlé Brasil Ltda	R\$ 86,00	R\$ 193.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 09

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

# ESTADO DO PARA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2017-CPL/PMM;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto
- O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, 6 ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, as servidoras Maria Sampaio de Freitas Gomes - Coord. do setor de Compras e Atas de Registro de Preços SMS e Iraneide da Silva Pereira - Assistente Administrativo SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do PREGÃO 10 ELETRONICO SRP Nº 020/2017-CPL/PMM, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações;
- Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA 11 DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens:
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013;
- E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente 13 por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marcone Walvenarque Nunes Leite Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 004/2017-GP

NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP CNPJ nº 12.401.269/0001-69 Iran Medeiros Alves CPF nº 463.290.642-53